**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**

**Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**

**EDITAL DE CONCURSO PARA CRIAÇÃO E ESCOLHA DA MASCOTE OFICIAL DO FESTIVAL LITERÁRIO “60 ANOS DE IÇARA EM VERSO, PROSA, ARTE E CANÇÃO”.**

**1. DOS FINS:**

1.1. A Prefeitura Municipal de Içara – SC, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia torna público, que se encontra aberta a inscrição do Concurso Interno para a criação e escolha da mascote oficial do “Festival Literário: 60 anos de Içara em Verso, Prosa, Arte e Canção”, que se dará através da escolha da arte nos termos do presente Edital.

**2. DOS OBJETIVOS GERAIS:**

2.1. O presente concurso tem como objetivo escolher uma mascote para o evento “Festival Literário: 60 anos de Içara em Verso, Prosa, Arte e Canção”, que acontecerá entre os dias 03 e 06 de novembro de 2021;

2.2. A mascote será utilizada durante toda a programação do evento, bem como em sua divulgação, tais como folders, cartazes, impressos, mídia eletrônica e outras peças definidas pela Instituição em que o uso da mascote seja necessário, além de sua presença na condição de “personagem” em eventos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**3. DAS PROPOSTAS ELEGÍVEIS:**

3.1. São consideradas elegíveis as propostas de mascote que atendam aos requisitos do edital.

3.1.1. Sejam oriundas de professores que compõe a Rede Pública Municipal de Içara;

3.1.2. Estejam dentro das normas exigidas;

3.1.3. A mascote deve obrigatoriamente ser coerente com a identidade do evento;

3.1.4. Cada professor poderá apresentar somente uma proposta.

**4. DA COMISSÃO ORGANIZADORA:**

4.1. A Comissão Julgadora será composta por 05 (membros) sendo: 01 (um) representante da Gestão da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 01 (um) representante do setor pedagógico da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 01 (um) representante da Fundação Cultural, 01 (um) representante da comissão organizadora do Festival Literário, 01 (um) representante de coordenadores escolares;

4.2. A Comissão Organizadora é a mesma responsável pelo Festival Literário;

4.2.1. A referida Comissão será responsável pela organização e acompanhamento de todas ações, incluindo: Elaboração do Edital, inscrição dos candidatos, coordenação das atividades da Comissão Julgadora e da organização para apresentação pública da produção selecionada;

4.3. Ao final dos trabalhos a Comissão Organizadora fará o registro de todos os atos.

**5. DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA MASCOTE**

5.1. **Publicação do Edital:** Será elaborado e divulgado pela Comissão Organizadora do projeto através de comunicação interna entre Secretaria e Unidades Escolares.

**5.2. Inscrições:**

5.2.1 Poderão participar do concurso os professores da Rede Municipal de Ensino de Içara no ano de 2021 (Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos);

5.2.2. A inscrição é gratuita;

5.2.3. O desenho deve ser entregue na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia em papel tamanho A4, colorido, impresso ou desenhado;

5.2.4. No desenho da mascote não deverá haver nenhuma menção ao autor. Os trabalhos serão identificados somente com o número de inscrição;

5.2.5. O personagem deve ter a altura mínima de 15 cm;

5.2.6. O candidato deverá apresentar uma declaração de que a obra é de autoria própria, sendo o mesmo responsabilizado integralmente, caso haja confirmação de plágio. A essa declaração, deve-se anexar a autorização de uso gratuito da mascote para fins pedagógicos e/ou publicitários da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia; (anexo I).

5.2.7. O candidato deverá preencher a Ficha de inscrição do autor (anexo II);

5.2.8. **O prazo para entrega do desenho da mascote juntamente com a inscrição e a declaração de autoria, será a partir da data de divulgação deste Edital até dia 04 de outubro de 2021 às 17h.**

**Parágrafo Único -** Fica vedada a participação de membros da Comissão Organizadora e Julgadora.

**6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO**

Para efeito de julgamento serão considerados:

6.1. Todas as propostas enviadas de acordo com as regras de inscrições passarão pela Comissão Julgadora e serão observados a originalidade, o estilo, a coerência, o uso de traços e cores e a singularidade da produção;

6.2. A comissão deverá escolher apenas uma mascote.

**7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA MASCOTE VENCEDORA**

7.1. O trabalho inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Içara, não cabendo à Instituição quaisquer ônus sobre seu uso, como pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que, porventura, venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, sendo-lhe permitido, inclusive, fazer adaptações, visando à sua adequação ao conceito e à imagem institucional e corporativa da Secretaria de Educação, e às exigências técnicas da Diretoria da mesma;

7.2. Fica estabelecido ao autor do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da mascote pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia;

7.3. O desenho vencedor será vetorizado digitalmente pelos profissionais responsáveis do Setor de Marketing da Prefeitura Municipal de Içara, conservando os traços e características do autor, ou seja, preservando-lhe a originalidade;

7.4. A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, quando julgar necessário e para atender as necessidades, poderá substituir a mascote por hora escolhida ou mesmo realizar novo concurso para a escolha de uma nova mascote, sem a necessidade de comunicação prévia ao atual vencedor.

**8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO**

8.1. O resultado final do concurso será publicado nas redes sociais da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, no dia 05 de outubro de 2021;

8.2. O prêmio para o vencedor será uma Bolsa de estudos em nível de pós-graduação na Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC). A mesma poderá ser usufruída pelo próprio vencedor do concurso ou ser ofertada a seu cônjuge ou aos familiares de 1º grau;

**8.3. A premiação ocorrerá na Abertura do “Festival Literário: 60 anos de Içara em Verso, Prosa, Arte e Canção” no dia 03 de novembro às 19:00 horas.**

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1. Omaterial entregue pelo candidato que não for selecionado será exposto no “Festival Literário: 60 anos de Içara em Verso, Prosa, Arte e Canção”. Após 10 dias do término do festival ficará a disposição dos autores, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, sendo que vencido este prazo, o referido material passará a fazer parte do acervo da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia perdendo o autor o direito à reclamação;

9.2. O vencedor do concurso deverá entregar documento fazendo a cessão dos direitos autorais à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Içara;

9.3. Ao realizar a inscrição o candidato declara a aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital;

9.4. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Içara, 21 de setembro de 2021.**

**Rose Margareth Reynaud Mayr**

**Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Içara**

**Dalvania Cardoso**

**Prefeita Municipal de Içara**

**Anexo I**

**DECLARAÇÃO DE AUTORIA**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que a arte apresentada em proposição a Criação da Mascote do “Festival Literário: 60 anos de Içara em Verso, Prosa, Arte e Canção”, é obra realizada por mim (ou meu tutelado), sem relação de plágio com qualquer outra criação gráfica, e assumo toda e qualquer responsabilidade jurídica por falsidade da informação prestada.

Içara, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável

**Anexo II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – MASCOTE DO FESTIVAL LITERÁRIO**

1. INFORMAÇÕES SOBRE AUTOR

|  |
| --- |
| Autor: |
| Unidade de Ensino: |
| RG: | Órgão Expedidor: | CPF: |
| Estado civil: |
| Endereço: |
| Cidade/Estado: CEP: |
| Telefones: |
| Email: |

1. INFORMAÇÕES SOBRE A ARTE:

|  |
| --- |
| Nome da Mascote: |
| Número de Inscrição: |
| Descrição: |